42

D E C R E T O

Aposenta a professôra, padrão E-2 MARIA CARATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferias pela Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no processo N. 623, desta Prefeitura, e parecer da Secretaria de Administração, resolve aposentar a professôra, padrão E-2, MARIA CARATI, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, 20 a. e 6 m, , na razão anual de 54.120,00 e adicional de 15%, na razão anual de Cr$ 8.118,00, perfazendo o total geral de Cr$ 62.238 , 00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e oito cruzeiros) respectivamente, tudo sob amparo de legislação própria que incide sôbre a matéria.

Secretaria Municipal de Administração Municipal, em Erechim, 17 de agôsto de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO.
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.